

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### INDICAÇÃO Nº 456/2024

**Autor: EWERTON THIAGO AMADOR MONTEIRO**

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. Giorge do Carmo Bezerra, no sentido de enviar para essa casa legislativa a lei que institui o repasse entre as equipes de saúde bucal.

#### JUSTIFICATIVA

Desde o mês de julho, é repassado para o município, o repasse do pagamento por desempenho de acordo com a Portaria GM/MS960 (DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL).

Atualmente temos 07 (sete) equipes de saúde bucal no nosso município aguardando esse repasse e que até o momento não se há previsão, então é importante que o executivo municipal aprecie com uma certa urgência e envie a lei para essa casa legislativa, afim de que possamos aprovar e regularizar o pagamento desse repasse.

Saliento destacar, que são profissionais excelentes, que tão bem cuidam do nosso povo e tem sido destaque nos indicadores da região principalmente no programa Previne Brasil, e sem dúvidas merecem ter garantido o repasse integral da Portaria GM/MS960 pelo desempenho e atuação no nosso município, visto que todas as equipes cumprem os indicadores da portaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 18 de março de 2024.

  
**EWERTON THIAGO AMADOR MONTEIRO**  
Vereador Proponente